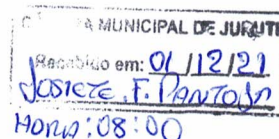




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 168/2021



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com a alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo senhor Adaiás Ramos Batista Neto, Secretário Municipal de Saúde.

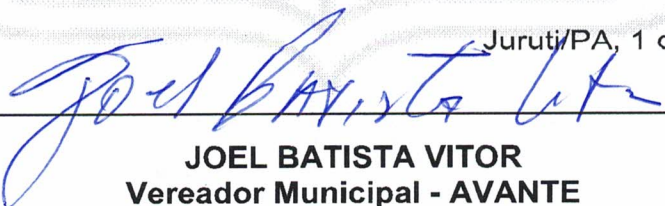
INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a esta secretaria a disponibilidade de um aparelho de ultrassonografia para a Unidade Básica de Saúde Francisca Galúcio – Distrito de Tabatinga.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade e faz-se essencial o uso do referido aparelho para atendimento aos usuários de saúde da UBS. Uma vez que através deste aparelho torna-se possível realizar diversos tipos de exames de acordo com as suas especificidades. Isso tornará viável para que pacientes que precisem deste serviço de saúde, não tenha que se deslocar do distrito, tendo em vista a logística até Juruti, a qual torna-se na maioria das vezes um gargalo para determinados casos de urgência e emergência. A instalação do referido aparelho irá mudar a vida dos usuários de saúde daquela região.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 1 de dezembro de 2021.



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal - AVANTE

